



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.616.458/0001-32




TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REGULAMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023


INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 052/2023

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, declara **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** o credenciamento da empresa **PRONTO BABY CLÍNICA INFANTIL SOCIEDADE SIMPLES**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.157.547/0001-19, com sede à Avenida Doutor Saturnino, nº. 281, Sala 01, bairro Centro, CEP: 37.900-044, na cidade de Passos/MG, para a tabela 13, constante do regulamento de Credenciamento nº. 001/2023, Processo Licitatório nº. 052/2023, Inexigibilidade nº. 005/2023, que tem por objeto o “Credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de realização de exames de ultrassonografia, biópsia guiada por ultrassonografia, tomografia, angiotomografia, ressonância magnética, angioressonância magnética, radiologia geral, vasculares, cardiológicos, pneumológicos, pequenas cirurgias, consultas especializadas em cardiologia, pediatria e ortopedia e sessões de estomaterapia para o atendimento dos usuários da rede pública municipal de Saúde”.

São José da Barra, 09 de maio de 2023.



Paulo Sérgio Leandro de Oliveira
Prefeito Municipal

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PUBLICADO EM 09/05/23 POR
AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISO DA
PREFEITURA MUNICIPAL.


PRESIDENTE DA C P L